



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1602, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

SÚMULA: DECRETA FERIADO MUNICIPAL ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SENHOR ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º Fica decretado Feriado aos órgãos públicos municipais, no dia 28 de outubro deste, face ao "Dia do Servidor Público", com exceção aos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ
aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e Dezesseis. (24/10/2016).



ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO